

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0266/2012

SÚMULA: Fica Revogado o Decreto nº. 0157/2010, onde Constitui a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Revogado o Decreto nº. 0157/2010, onde Constitui a Comissão Municipal de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL